

Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição

Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro – Nova Trento/ SC – CEP: 88270-000
Fone/Fax: (48) 3267-0132 CNPJ 08.858.200/0001-91
e-mail: admhlc@novatrento.sc.gov.br



Ofício N° 790/2020

Nova Trento, 07 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Compras e Licitação

Sr. Aprígio José Bottameli

Considerando ofício nº 132/2020/GAB/PMNT de 20 de julho de 2020, solicitando implantação de 10 leitos de UTI ao Combate a pandemia do COVID-19

Considerando a Deliberação da CIB nº 081/CIB/2020, aprova A Atualização dos leitos Clínicos e de UTI adulto para atendimento Covid19 em Santa Catarina.

Considerando RDC Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ART.57 Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.

Art. 57 Cada leito de UTI Adulto deve possuir, no mínimo, os seguintes equipamentos e materiais:

V - quatro (04) equipamentos para infusão contínua e controlada de fluidos ("bomba de infusão"), com reserva operacional de 01 (um) equipamento para cada 03 (três) leitos:

Cada bomba administra, por vez, um medicamento ou uma dieta enteral, sendo que pacientes em UTI requerem em média cinco bombas, podendo ser necessário mais do que isso em função das condições clínicas de cada um.

A UTI do HIC dispõe hoje de 10 leitos e 33 bombas, o que dá uma média de 3,3 bombas por leito. Para exemplificar a demanda, hoje temos internada na UTI do HIC uma paciente diabética utilizando 8 bombas. Dessa forma, sem mais 15 bombas de infusão dos 10 leitos somente, no máximo, sete podem ser utilizados em função da quantidade de bombas disponíveis.

Desta forma viemos por meio deste solicitar que seja feito processo de dispensa de licitação para compra de mais 15 unidades de bomba de infusão, para poder atender a demanda da UTI do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento.

Em anexo segue orçamentos e especificações.

07/12/2020

ITENS PARA DISPENSA

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	Bomba Infusora para Equipo Modelo SN-S É um aparelho médico-hospitalar ou veterinário, utilizado para perfundir líquidos tais como fármacos ou nutrientes, com controle de fluxo e volume nas vias venosa, arterial ou esofágica.	1000Medic	R\$ 5.900,00	R\$ 88.500,00

VALOR TOTAL = R\$ R\$ 88.500,00

Atenciosamente,

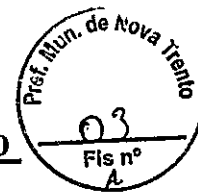
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
Maximillian Sobrinho
Diretor Administrativo
Maximillian Cardoso Sobrinho
Diretor Administrativo

Adilson Rancero
07/12/20



Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição

Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro -- Nova Trento/ SC – CEP: 88270-000 -
Fone: (48) 3267-0132 – CNPJ 08.858.200/0001-91 – e-mail: admhic@novatrento.sc.gov.br



Nova Trento, 07 de dezembro de 2020.

Justificativa para aquisição de Bomba de Infusão Contínua de Líquidos

Solicito aquisição imediata de 15 (quinze) unidades de bomba de infusão contínua para uso na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC).

Uma bomba de infusão contínua é um equipamento médico usado para controlar a dosagem de líquido infundido no corpo do paciente durante a aplicação de medicamentos ou dietas em tratamentos de saúde. Os pacientes internados em UTI fazem uso concomitante de vários medicamentos e dieta, sendo que na maioria dos casos a medicação precisa ser aplicada sem interrupção, como no caso dos sedativos. Desta forma, o volume desses líquidos deve ser administrado exatamente na dose que cada doente precisa. As bombas levam a otimização do tempo de trabalho das equipes o que é muito importante considerando a exigência de cuidados que pacientes críticos demandam e principalmente maior precisão na dose aplicada o que evita desperdícios e impede que o paciente receba mais ou menos medicamentos do que precisa, enfim, a segurança do processo de administração de líquidos pode é a diferença entre a vida e morte para pacientes que possuem essa necessidade, além de diminuir a morbidade, portanto, a aquisição desse insumo é primordial.

Cada bomba administra, por vez, um medicamento ou uma dieta enteral, sendo que pacientes em UTI requerem em média cinco bombas, podendo ser necessário mais do que isso em função das condições clínicas de cada um.

A UTI do HIC dispõe hoje de 10 leitos e 33 bombas, o que dá uma média de 3,3 bombas por leito. Para exemplificar a demanda, hoje temos internada na UTI do HIC uma paciente diabética utilizando 8 bombas. Dessa forma, sem mais 15 bombas de infusão dos 10 leitos somente, no máximo, sete podem ser utilizados em função da quantia de bombas disponíveis.

Atenciosamente

Dr. Fernando Oto dos Santos
CRM 6953



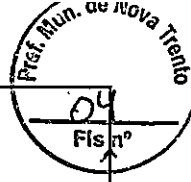
PROPOSTA COMERCIAL

BOMBAS INFUSORAS - SINO MDT

Para: Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento/SC
Cidade: Nova Trento/SC
A/C: Jean

Validade da proposta: 30 Dias

1000Medic Distribuidora Imp. Exp. de Medicamentos Ltda
Rua Lídio Olttramari, 1.796 - Fraron
85.503-381, Pato Branco PR
(046) 3224-7700



ITEM 1 – Especificações

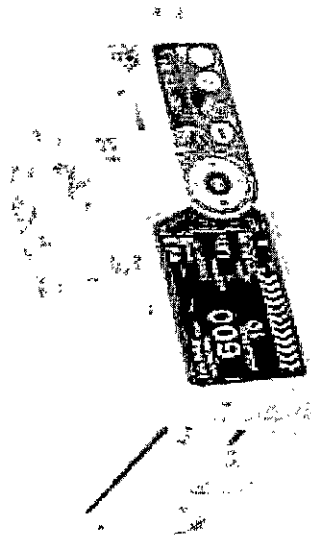
Imagem Ilustrativa

BOMBA INFUSORA PARA EQUIPO **Modelo: SN-S**

Realiza a verdadeira infusão inteligente, tornando todo o processo mais preciso e eficiente, altamente necessário em hospitais, especialmente em UTI e UTIN.

Avançada e Popular, permite a interconexão de cada bomba pelo modo Relay.

Observação: Equipo Universal



Registro Anvisa: 80207450019

Quantidade: 15 (quinze) unidades

Valor Unitário: R\$ 5.900,00
(Cinco Mil e Seiscentos Reais)

Valor Total: R\$ 88.500,00
(Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

Condições Comerciais:

1000Medic Distribuidora Imp. Exp. de Medicamentos Ltda
Rua Lídio Oltramari, 1.796 - Fraron
85.503-381, Pato Branco PR
(046) 3224-7700



- Consumo livre e Universal de Equipos;
- Condições de Pagamento: 30 Dias - Via Deposito
- Frete: CIF;
- Previsão de Entrega: Imediata;
- Garantia: 12 (doze) meses (exceto por uso inadequado);
- Validade da Proposta: 30 dias
- Produto Disponível em Estoque!

Contatos Comerciais:

Para maiores esclarecimentos em relação as condições da proposta favor contatar nosso departamento comercial conforme dados abaixo:

Thais Fernandes

Telefone/WhatsApp: (46) 9 88140484 | (46) 3224-7700 | E-mail: licitacao@1000medic.com.br

Pato Branco, 07 de Dezembro de 2020

Tatiana Trevisan
RG: 715.938 SSP/MC/DF 524292-01-15
CPF: 534.903.201-15
Sócia - Administradora

05.993.698/0001-071
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP.
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA LÍDIO OLTRAMARI, 7188
PATO BRANCO - CEP: 85.503-381
PR

Joinville/SC, 02 de Dezembro de 2020.

Para
Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição
Nova Trento – SC
A/C Compras

Prezado Senhor(es),

Conforme solicitado, segue nossa proposta comercial para fornecimento de:

Item	Descritivo	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bomba de equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral Marca: CmosDrake	15	10.725,00	160.875,00

Condições de Fornecimento:

Validade desta: 10 dias

Prazo de entrega: a verificar

Pagamento: antecipado.

Atenciosamente,
Alison César Fernandes
Diretor
Celular: (47) 9971.8071

WN da Silva Serviços - ME

Instalação e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e refrigeração.



Biguaçu, 02 de Dezembro de 2020.

Para
Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição
Nova Trento – SC
A/C Compras

Prezado(s) Senhor (es),

Prezado, segue orçamento itens abaixo solicitado:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bomba de equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral Modelo: Yonah Marca: CmosDrake	15	11.797,50	176.962,50

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento:

A vista

Prazo de entrega:

A verificar na confirmação do pedido

Validade da Proposta:

10 dias

Frete:

FOB – A pagar

Atenciosamente,

Wanderlei Nunes da Silva
Gerente



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2020

BOMBA INFUSORA

ART. 4º, CAPUT – LEI N° 13.979/2020.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM OBJETIVO DE ADQUIRIR BOMBA INFUSORA, PARA UTILIZAÇÃO NA UTI DO HOSPITAL DE NOVA TRENTO, COM OBJETIVO DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Comissão de Licitações

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) bombas infusoras, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Considerando ofício nº 132/2020/GAB/PMNT de 20 de julho de 2020, solicitando implantação de 10 leitos de UTI ao Combate a pandemia do COVID-19.

Considerando a Deliberação da CIB nº 081/CIB/2020, aprova a atualização dos leitos Clínicos e de UTI adulto e pediátrico para atendimento COVID-19 em Santa Catarina.

Considerando RDC Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, Art.57 e Art. 58 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.

Art. 57 Cada leito de UTI Adulto deve possuir, no mínimo, os seguintes equipamentos e materiais:

.....

V - quatro (04) equipamentos para infusão contínua e controlada de fluidos ("bomba de infusão"), com reserva operacional de 01 (um) equipamento para cada 03 (três) leitos:

Cada bomba administra, por vez, um medicamento ou uma dieta enteral, sendo que pacientes de UTI requerem em média cinco bombas, podendo ser necessário mais do que isso em função das condições clínicas de cada um.

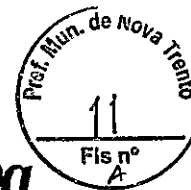
A UTI do HIC dispõe hoje de 10 leitos e 33 bombas, o que dá em média de 3,3 bombas por leito. Para exemplificar a demanda, hoje temos internada na UTI do HIC uma paciente diabética utilizando 8 bombas. Dessa forma, sem mais 15 bombas de infusão dos 10 leitos somente, no máximo, sete podem ser utilizadas em função da quantidade de bombas disponíveis.

Desta forma, solicitamos, em caráter emergencial dispensa de licitação, para tender demanda da UTI do HIC

De acordo com o artigo 4º, caput, lei 13.979/20 - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



JUSTIFICATIVA – Devido à necessidade de aquisição de bombas de infusão para enfrentamento da emergência de saúde pública, foi feito cotação com empresas (orçamentos anexo), pelo valor mais baixo e prazo de entrega menor, decidiu-se optar pela empresa:

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lídio Oltramari, nº 1796, Fraron, Pato Branco/PR, CEP 85.503-381, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.993.698/0001-07.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Segue anexado a pesquisa de preço dos produtos. Desta forma, verifica-se que o preço está coerente ao do mercado e é o menor entre as pesquisas.

Informo o valor e descrições dos itens na tabela abaixo, conforme cada empresa fornecerá:

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	15	Unid.	Bomba Infusora para equipo modelo SN-S. É um aparelho médico-hospitalar ou veterinário, utilizado para perfundir líquidos tais como fármacos ou nutrientes, com controle de fluxo e volume nas vias venosa, arterial ou esofágica.	R\$ 5.900,00	R\$ 88.500,00
				TOTAL:	R\$ 88.500,00

Nova Trento (SC), 07 de dezembro de 2020.

Adauton Raulino
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 097/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020
DATA: 07/12/2020

Dispensa-se a licitação, cujo objeto é aquisição de 15 (quinze) bombas infusoras, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Com fundamento no caput do artigo 4º, da Lei nº. 13.979/20, que assim preceitua:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”

Em favor das empresas:

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lídio Oltramari, nº 1796, Fraron, Pato Branco/PR, CEP 85.503-381, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.993.698/0001-07.

O valor total é de **R\$ 88.500,00** (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA:

Devido à situação de emergência decorrente do COVID-19, é necessário a compra de bombas infusoras destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública para a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) no Hospital Imaculada Conceição. Desta forma opta-se pela dispensa codificado pela lei.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.


Aprígio José Botameli
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 15 (quinze) bombas infusoras, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a contratação da empresa **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lídio Oltramari, nº 1796, Fraron, Pato Branco/PR, CEP 85.503-381, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.993.698/0001-07.

O valor total é de **R\$ 88.500,00** (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Nova Trento, 07 de dezembro de 2020.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 097/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020
DATA: 07/12/2020

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) bombas infusoras, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

DATA DO EDITAL: 07/12/2020

DATA DA ABERTURA: 07/12/2020

PARECER DE ASSESSORIA JURÍDICA

Examinando o Processo de Dispensa de Licitação acima identificado, em atendimento ao disposto no Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

DECIDO:

- Pela sua aprovação, sem restrições;
- Pela sua Aprovação, com as modificações abaixo relacionados;
- Pela sua Rejeição, pelas razões abaixo identificadas.

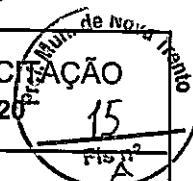
Nova Trento, 07 de dezembro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

CNPJ: 08.858.200/0001-91 **Telefone:** (48) 3267-3267
Endereço: Rua Nereu Ramos, - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2020



Processo Adm.: 97/2020
Data do Processo: 07/12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 97/2020
b) **Nr. Licitação:** 26/2020 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 07/12/2020
) **Objeto da Licitação:** *AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) BOMBAS INFUSORAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 (SARS-COV-2), DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.*

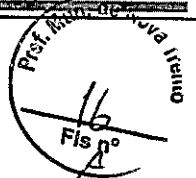
Participante: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOMBA DE INFUSÃO	15,000	UNID.	5.900,00	88.500,00
				Total do Participante:	88.500,00
				Total Geral:	88.500,00

Nova Trento, 07/12/2020

.....
Assinatura do Responsável

Tiago Dalsasso
Prefeito

**PROCESSO Nº 097/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020**

Publicação Nº 2803239

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 097/2020, modalidade Dispensa de Licitação n.º 026/2020. Homologação: 07/12//2020 – Fundamentação: fundamento no artigo 4º, caput, da Lei nº 13.979/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91. Contratada: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lídio Oltramari, nº 1796, Fraron, Pato Branco/PR, CEP 85.503-381, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.993.698/0001-07. Objeto: Aquisição de 15 (quinze) bombas infusoras, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. O valor total é de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). Validade: 07/12/2020 até 31/12/2020.

Adauton Raulino
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário